



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 7 de Abril de 2022 • Ano • Nº 8562

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Republicação Quinto Termo Aditivo Vinculado Ao Contrato Nº. 294/2020-** Contratado: Empresa Master Top Empreendimentos Eireli Epp.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 294/2020, que tem por objeto o acréscimo, aplicando o INCC (Índice Nacional da Construção Civil) de 16,98%, totalizando R\$ 58.693,66 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), passando de R\$ 578.806,57 (quinhentos e setenta e oito mil e oito centos e seis reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 637.500,23 (seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais e vinte e três centavos), conforme OF. CONV-PROJ. PM-SAJ Nº 61/2022 e Parecer Jurídico do Processo Administrativo nº1840/2022. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS** inscrito no CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO: Empresa MASTERTOP EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 12.322.468/0001-81, Inscrição Estadual nº 089.390.911, com sede na Avenida Ayrton Senna, Sala 04, Parque Petrópolis, na cidade de Dias Dávila- BA, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pelo Sra. Elba Daniele Alves de Jesus, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 23.301.853-80 SSP-BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 793.390.935-34. **BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 1840/2022. Assinado em 15/03/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.